



## Prefeitura de Apicás publica dois editais para processo seletivo simplificado ao todo são 96 vagas

Fonte: AMM/MT 24-11-23 (Edital 003/2023 – 5 vagas), e (Edital nº 02/2023 - 91 vagas). Inscrições: 27/11/23 a 08/12/23.

**Edital 003/2023 - ANEXO I** - Vagas Abertas, Escolaridade exigida, Área de Atuação, Remuneração e Carga Horária Semanal etc... TABELA DE VAGAS PARA CANDIDATOS

CARGO/ÁREA	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	N.º VAGAS	VAGAS PARA PNE	C/ H	REMUNERAÇÃO
Motorista	Nível Fundamental CNH Cat. D	Educação	02	-	40 HS	R\$ 2.042,95
Professor – Nível Superior	Nível Superior	Educação	03	-	20 HS	R\$ 3.070,92
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>05</b>			<b>05</b>

**Edital 002/2023 - ANEXO I** - Vagas Abertas, Escolaridade exigida, Área de Atuação, Remuneração e Carga Horária Semanal etc... TABELA DE VAGAS PARA CANDIDATOS

CARGO/ÁREA	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	N.º VAGAS	VAGAS PARA PNE	C/ H	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	Nível Médio	Administração	02	-	40 HS	R\$ 1.637,66
Agente Administrativo	Nível Médio	Assistência Social	01	-	40 HS	R\$ 1.637,66
Agente Administrativo	Nível Médio	Saúde	02	01	40 HS	R\$ 1.637,66
Agente de Combate às Endemias	Nível Médio	Saúde	02	-	40 HS	R\$ 2.640,00
Apoio Administrativo Educacional	Nível Fundamental	Educação	04	-	40 HS	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	Saúde	08	01	40 HS	R\$ 1.320,00
Assistente Social	Nível Superior+CRESS/MT	Assistência Social	02	-	30 HS	R\$ 4.753,69
Assistente Social	Nível Superior+CRESS/MT	Educação	01	-	30 HS	R\$ 4.753,69
Assistente Social (Cad. Reserva)	Nível Superior+CRESS/MT	Saúde	01	-	30 HS	R\$ 4.753,69
Bioquímico	Nível Superior+CRF/MT	Saúde	01	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Cozinheira	Nível Fundamental	Saúde	01	-	40 HS	R\$ 1.320,00
Educador Social	Nível Médio	Assistência Social	03	-	40 HS	R\$ 2.020,78
Enfermeiro	Nível Superior+CREN/MT	Saúde	04	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Engenheiro Florestal	Nível Superior+CREA/MT	Administração	01	-	20 HS	R\$ 2.376,86
Fisioterapeuta	Nível Superior+CREFITO/MT	Saúde	02	-	30 HS	R\$ 4.753,69
Fonoaudiólogo	Nível Superior+CRFa/MT	Saúde	01	-	30 HS	R\$ 4.753,69
Motorista	Nível Fundamental CNH Cat.D	Saúde	02	-	40 HS	R\$ 2.042,95
Motorista	Nível Fundamental CNH Cat.D	Educação	02	-	40 HS	R\$ 2.042,95
Motorista	Nível Fundamental CNH Cat.D	Urbanismo	02	-	40 HS	R\$ 2.042,95
Médico Clínico Geral	Nível Superior+CRM/MT	Saúde	01	-	40 HS	R\$ 16.934,81
Nutricionista	Nível Superior+CRN/MT	Educação	01	-	30 HS	R\$ 3.303,17
Nutricionista	Nível Superior+CRN/MT	Saúde	01	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Odontólogo	Nível Superior+CRO/MT	Saúde	01	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Professor – Nível Superior	Nível Superior	Educação	06	01	20 HS	R\$ 3.070,92
Psicólogo	Nível Superior+CRP/MT	Educação	01	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Psicólogo	Nível Superior+CRP/MT	Assistência Social	01	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Psicólogo (Cadastro Reserva)	Nível Superior+CRP/MT	Saúde	01	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Serviços Gerais	Nível Fundamental	Saúde	04	01	40 HS	R\$ 1.320,00
Técnico Admin. Educacional	Nível Médio	Educação	03	-	40 HS	R\$ 1.637,66
Técnico em Enfermagem	Nível Técnico+COREN/MT	Saúde	14	-	40 HS	R\$ 1.853,74
Trabalhador Braçal	Nível Fundamental	Urbanismo	03	-	40 HS	R\$ 1.320,00
Veterinário	Nível Superior+CRMV/MT	Agricultura	01	-	40 HS	R\$ 4.753,69
Vigia	Nível Fundamental	Saúde	01	-	40 HS	R\$ 1.320,00
Vigia	Nível Fundamental	Assistência Social	02	-	40 HS	R\$ 1.320,00
Vigia	Nível Fundamental	Urbanismo	03	01	40 HS	R\$ 1.320,00
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>86</b>	<b>05</b>		<b>91</b>

**Frase de agenda:** Não fique esperando o futuro para ser feliz, faça do presente sua alegria!



Temos salas comerciais/moradia para alugar!  
Tel. 98433 0634  
Chico Né

TODO PRÉDIO DO ANTIGO SUPERMERCADO APIACÁS

## Prefeitura de Apicás nomeia Comissão para avaliar imóvel “Chácara onde está instalada a “Arapama” para possível desapropriação

Fonte: AMM/MT 21-11-23

PORTARIA Nº. 379/2023.

**Súmula: Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para Fins de Desapropriação.**  
(...)

Considerando que a Desapropriação é o ato pelo qual o Poder Público, mediante prévio procedimento e indenização justa, em razão de uma necessidade ou utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, despoja alguém de sua propriedade e a toma para si;

Considerando o que dispõe a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso XXIV; e Considerando, as lições do Art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:  
a) JACKSON BIESDORF, Secretário Municipal de Finanças, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 941.175.271-34, que desempenhará a função de Presidente;  
b) PATRICIA ALEXANDRA SIAN, Secretária Municipal de Agricultura, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 858.887.021-53, que desempenhará a função de Secretária;  
c) Fábio Germano, servidor público municipal, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 858.887.021-53, que desempenhará a função de Membro.

Art. 2º - A Comissão designada pela presente portaria deverá emitir laudo de avaliação do bem imóvel assim identificado:

Imóvel Chácara 45 – Matrícula nº 1.869, com a área de 24.200,00 m² (Vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situada no Núcleo da cidade de Apicás-MT, composto por uma unidade de manipulação e comércio de frutas, legumes, vegetais, em suas dependências consta construções de galpões misto (Alvenaria, madeira e estrutura metálica), 01 casa de madeira alguns equipamentos como secador de castanhas, câmara fria, fornos industriais. Os prédios com paredes em alvenaria rebocadas e reforçadas com colunas de concreto, cobertura em estrutura de aço e telhas metálicas, piso cerâmico, esquadrias em vidro temperado, poço semi-artesiano, plantações de banana e viveiro de mudas. Totalizando aproximadamente 1.380,00 m2 em área construída.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Apicás/MT, 17 de novembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL